



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 824, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.008226/2025-09; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos membros abaixo especificados, para avaliar a proposta de concessão de Título Doutor *Honoris Causa*, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015.

I - Maria Marleide da Cunha Matias (Presidente);

II - Angelo Magalhaes Silva; e

III - Marcilene Vieira da Nóbrega.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES